



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vérº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

## PORTARIA Nº 70/2025

**Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art.41 c/c inciso III do §3º do Art. 22 da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os Vereadores para Reunião Extraordinária, esta designada para o dia 22/12/2025 (segunda-feira), às 17h, voltada à deliberação estrita das seguintes proposições:

- 1) Projeto de Lei nº 049, de 30 de outubro de 2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto Rio Doce para o exercício financeiro de 2026;
- 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 008, de 12 de dezembro de 225 - Disciplina as Ações do Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar e Designa uma Comissão de Representação do Legislativo;
- 3) Veto ao Autógrafo de Lei nº 064/2025;
- 4) Projeto de Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2025 - Dispõe sobre o regime de gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, define as atribuições dos agentes públicos envolvidos, estabelece rotinas e procedimentos e dá outras providências;
- 5) Anteprojeto de Lei nº 007, de 17 de dezembro de 2025 - Institui o programa de prorrogação da licença à servidora gestante e adotante do Poder Executivo e dá outras providências; e
- 6) Apresentação do Projeto de Lei nº 16, de 17 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre a denominação a ser dada às Ruas do Distrito de Abreus e dá outras providências.

*Silva Alvaro*  
**Art. 2º** - Ficam convocados o pessoal da Assessoria Legislativa e Parlamentar, bem como toda a Administração, devendo os respectivos órgãos exercerem suas rotinas de



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vérº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

trabalho e encerramento do exercício, ainda que remotamente àqueles sujeitos a tal regime de trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 18 de dezembro de 2025.

**ARI SANT'ANA DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

## CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 18/12/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA